AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo :0007951-87.2005.8.26.0481 Oficio Judicial

Aos 18 (18) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis(2026), nesta comarca na cidade de Piquerobi, dirigi-me à Rua Barão do Rio Branco, n. 6 Fundos, e no Sítio do Sr. Edilberto Dassie, situado na extensão da Rua José Bonifácio, ainda asfalto, primeira porteira à esquerda, onde estando eu Oficiala de Justiça em cumprimento ao r. mandado junto, expedido na Ação de Execução Fiscal que PREFEITURA MUNICIPAL DE DE PRESIDENTE EPITÁCIO move em face de ADHEMAR DASSI(ESPÓLIO), pelo qual, PROCEDI A REAVALIAÇÃO dos bens penhorados, a seguir descritos:

"a) um veículo IMP/Willys Overlander, ano 1963, placa CJV0910, cor verde, sem documentos, em péssimo estado de conservação, faltando, duas rodas e pneus no lado esquerdo, os pneus do lado direito estão murchos, não tem para-brisa, não tem estepe; estofados rasgados, apresentando vários pontos de ferrugem, sem bateria, está sem funcionar há mais de 08 anos,(de acordo com informações do SR. Edilberto) ação do tempo deteriorou a pintura(este veículo se encontra na Rua Barão do Rio Branco, n. 6-F). Reavalio o bem no estando em que se encontra e mantenho o valor em R$6.000,00(seis mil reais);

b) Um veículo marca Ford Jeep Universal, ano 1960, cor azul, sem a placa, sem assoalho, pois, foi consumido pela ferrugem, sem bancos, sem documentos, sem bateria, volante deteriorado, tem pneus, mas estão todos murchos, o veículo se encontra no sítio do Sr. Edilberto Dassie, no tempo, cheio de entulhos, sem bateria, para choque dianteiro amassado, em péssimo estado de conservação, pintura enferrujada e descascando, sem funcionar há mais de oito anos, segundo informações do Sr. Edilberto. Reavalio o bem no estado em que se encontra e mantenho o valor em R$5.000,00(cinco mil reais).

Feita a REAVALIAÇÃO e não tendo nada mais a constar. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim Oficiala de Justiça.

Aline Barros Zulim Silva-M 816.299-6: _____.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIOVANNA CARLA SAPUCAIA MACHADO, liberado nos autos em 22/05/2026 às 11:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007951-87.2005.8.26.0481 e código 0m9E98FN.